

PORTARIA MUNICIPAL nº 166/2024
de 16 de julho de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, *Caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acolhimento institucional de uma idosa conforme determinação judicial, pelo município de Selbach, com a Empresa **LAR DO IDOSO JOSE E ROSALINA KOHLER**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.162.355/0001-70, localizada na Rua Coronel Gervásio Oeste, nº 509, na cidade de Tapera-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Assistência Social e Hsbitação

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (519)

Código Reduzido: 5926

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 16 de julho de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico